

## ➤ Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

---

#### **RECURSO :**

Prezado pregoeiro, a empresa vencedora do certame infringiu o item 4.26 do edital. Dessa forma ela não poderá ser adjudicada. A empresa informa, em sua última planilha de composição de custos, um valor de salário abaixo do piso da categoria, sendo que o edital o faz com o valor integral. Motivo pelo qual se o número de horas de trabalho dos colaboradores seja diminuída, não haverá espaço para contingências, característica essa inerente ao trabalho em campo, inclusive de natureza imponderável, como alagamentos, manifestações ou falta de combustível. Portanto caso a empresa seja adjudicada sem os devidos ajustes e reapresentação dos custos contemplando essas disponibilidades para a segurança e qualidade da coleta de dados para o faturamento da CESAMA e do bem público, todos os demais participantes serão prejudicados frente a quebra de isonomia, assim como o bem público estará isento de garantias contra essas contingências.

**Fechar**